

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8191/2026.
De 05 de março de 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº039/2026 - Data: de 05
de março de 2026.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 16.792/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Terezinha de Fátima da Silva**, inscrita no CPF/MF n. 738.508.889-91 e portadora da cédula de identidade n. 5.161.239-6, SESP/PR, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Terezinha de Fátima da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 738.508.889-91, portadora da cédula de identidade nº 5.161.239-6 SESP/PR, a partir 05 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Realizar atendimento e orientação aos usuários que buscam a Agência do Trabalhador; assessorar na promoção e divulgação de vagas; gerenciar agendas de recrutamento; assessorar os recrutadores dando suporte durante os processos de seleção; assessorar o atendimento, protocolos e a tramitação interna de processos; auxiliar na elaboração dos serviços prestados pela Agência do Trabalhador; assessorar o secretário conforme necessidade.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Ketlyn Proste**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Natel, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.992.069-01, portadora da cédula de identidade nº 14.054.902-9 SESP/PR, a partir 05 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Realizar atendimento e orientação aos usuários que buscam atendimento na Agência do Trabalhador; assessorar na promoção e divulgação de vagas; gerenciar agendas de recrutamento; assessorar o atendimento, protocolos e a tramitação interna de processos; Auxiliar na elaboração dos serviços prestados pela Agência do Trabalhador; realizar atendimentos na Agência do trabalhador.

Art. 4º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Bruna Caroline Markos Vieira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.848.689-80, portadora da cédula de identidade nº 12.960.238-4 SESP/PR, a partir 05 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na articulação entre a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhando demandas administrativas e jurídicas; prestar apoio na tramitação de processos, no encaminhamento de informações e documentos; auxiliar no cumprimento de decisões judiciais e orientações jurídicas relacionadas à área da saúde; e executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.05 17:11:33 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**